

Mário Maia — Sim
 Marluce Pinto — Sim
 Matheus Iensen — Sim
 Maurício Corrêa — Sim
 Maurício Fruet — Sim
 Maurício Nassser — Sim
 Maurílio Ferreira Lima — Sim
 Mauro Benevides — Sim
 Mauro Borges — Sim
 Mauro Campos — Sim
 Mauro Miranda — Sim
 Mauro Sampaio — Sim
 Max Rosenmann — Sim
 Meira Filho — Sim
 Mello Reis — Sim
 Mendes Ribeiro — Não
 Messias Góie — Sim
 Michel Temer — Sim
 Milton Barbosa — Sim
 Milton Reis — Sim
 Miro Teixeira — Sim
 Moema São Thiago — Sim
 Mozartildo Cavalcanti — Sim
 Mussa Demes — Sim
 Naphtali Alves de Souza — Sim
 Nelson Aguiar — Sim
 Nelson Carneiro — Sim
 Nelson Jobim — Sim
 Nelson Sabrá — Sim
 Nelson Seixas — Sim
 Nelson Wedekin — Sim
 Nelton Friedrich — Sim
 Ney Maranhão — Sim
 Nilso Sguarezi — Sim
 Nilson Gibson — Sim
 Nion Albernaz — Não
 Nyder Barbosa — Não
 Octávio Elisio — Sim
 Odacir Soares — Sim
 Olívio Dutra — Sim
 Orlando Bezerra — Sim
 Orlando Pacheco — Sim
 Oscar Corrêa — Sim
 Osmar Leitão — Sim
 Osmir Lima — Abstenção
 Osmundo Rebouças — Sim
 Osvaldo Bender — Não
 Osvaldo Macedo — Sim
 Osvaldo Sobrinho — Sim
 Osvaldo Almeida — Sim
 Paes de Andrade — Sim
 Paes Landim — Sim
 Paulo Delgado — Sim
 Paulo Maçarini — Sim
 Paulo Marques — Sim
 Paulo Paim — Sim
 Paulo Pimentel — Sim
 Paulo Ramos — Sim
 Paulo Roberto — Sim
 Paulo Roberto Cunha — Sim
 Paulo Silva — Sim
 Paulo Zazur — Sim
 Pedro Canedo — Sim
 Pedro Ceolin — Sim
 Percival Muniz — Sim
 Plínio Arruda Sampaio — Sim
 Rachid Saldanha Derzi — Não
 Raimundo Lira — Não
 Raquel Capiberibe — Sim
 Raul Belém — Sim
 Renan Calheiros — Sim

Renato Bernardi — Não
 Renato Vianna — Sim
 Ricardo Fiuza — Sim
 Rita Camata — Não
 Roberto Augusto — Sim
 Roberto Balestrá — Sim
 Roberto Brant — Sim
 Roberto D'Ávila — Sim
 Roberto Freire — Sim
 Roberto Rollemberg — Sim
 Roberto Torres — Sim
 Robson Marinho — Sim
 Rodrigues Palma — Sim
 Ronaldo Aragão — Sim
 Ronaldo Carvalho — Sim
 Ronan Tito — Sim
 Ronaro Corrêa — Sim
 Rosa Prata — Sim
 Rose de Freitas — Sim
 Rospide Netto — Sim
 Rubem Medina — Sim
 Ruberval Pilotto — Sim
 Ruy Nedel — Sim
 Sadie Hauache — Sim
 Salatiel Carvalho — Sim
 Samir Achôa — Sim
 Sandra Cavalcanti — Sim
 Santinho Furtado — Sim
 Saulo Queiroz — Sim
 Sérgio Spada — Sim
 Sigmaringa Seixas — Sim
 Sílvio Abreu — Sim
 Simão Sessim — Sim
 Siqueira Campos — Sim
 Sólton Borges dos Reis — Sim
 Sotero Cunha — Sim
 Stélio Dias — Abstenção
 Telmo Kirst — Sim
 Teotônio Vilela Filho — Sim
 Theodorio Mendes — Sim
 Ubiratan Aguiar — Sim
 Ubiratan Spinelli — Sim
 Uldirico Pinto — Sim
 Valmir Campelo — Sim
 Valter Pereira — Abstenção
 Vasco Alves — Sim
 Victor Faccioni — Não
 Victor Fontana — Sim
 Victor Trovão — Sim
 Wilson Souza — Sim
 Vinícius Cansansão — Sim
 Virgildásio de Senna — Não
 Virgílio Galassi — Sim
 Virgílio Guimarães — Sim
 Vitor Buaiç — Sim
 Vivaldo Barbosa — Sim
 Vladimir Palmeira — Sim
 Wagner Lago — Sim
 Waldeck Ornêlas — Sim
 Waldyr Pugliesi — Sim
 Walmor de Luca — Sim
 Wilson Campos — Sim
 Wilson Martins — Abstenção
 Ziza Valadares — Sim.

A Sr. Abigail Feitosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, gostaria

que V. Ex.^a fizesse a gentileza de mandar registrar o meu voto, que é "sim", e não constou no placar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Constará a declaração de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Há uma fusão subscrita pelos Constituintes Sigmaringa Seixas, Augusto Carvalho, Pompeu de Sousa e Maurício Corrêa.

O texto é sobre o art. 12 das Disposições Transitórias, que diz respeito às eleições, fixando as mesmas para Brasília, Distrito Federal:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte,

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 3º do art. 12, do Projeto ou aditivo de parágrafo ao art. 11, do Substitutivo a seguinte redação:

"Art. 12.
 § 3º As primeiras eleições para Governador, Vice-Governador e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal serão realizadas no dia 15 de novembro de 1988, tomando posse os eleitos no dia 1º de janeiro de 1989."

Sala das Sessões, de 1988. — **Sigmaringa Seixas**, D.2156 — **Maurício Corrêa**, D.500 — **Augusto Carvalho**, E.1271 — **Pompeu de Sousa**, D.0001.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o primeiro signatário da fusão, o nobre Constituinte Sigmaringa Seixas.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS (PMDB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: esta certamente não será a melhor das Constituições, pois, de fato, não se atingirá o ideal desejado de mudanças estruturais. Entretanto, nas circunstâncias muitas vezes adversas, é indiscutível que teremos alguns avanços bastante significativos, evoluindo, sensivelmente, por exemplo no campo dos direitos individuais, sociais e coletivos. De igual modo, fortalecemos o federalismo brasileiro, ou melhor dizendo, aperfeiçoamos esse federalismo, assim como progredimos em tantos outros pontos atinentes aos princípios que delimitam as relações Estado/sociedade.

De tudo isto, Sr. Presidente, gostaria de ressaltar a conquista da maioria política do Distrito Federal, conquista esta consolidada na autonomia desta Unidade Federativa, uma antiga e legítima aspiração do povo de Brasília. Doravante, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não mais seremos uma cidade cassada — para usar a expressão de Tancredo Neves — nem mais teremos um território sem governo legítimo. Temo apenas que esse doravante não corresponda ao imediato, mas necessariamente tem que corresponder, e tem que corresponder simplesmente porque não há autonomia sem governo representativo, e governo representativo não existe sem eleições. (Palmas.)

Por isso, queremos a realização de eleições no Distrito Federal ainda neste ano de 1988, para que não se cometa a aberração constitucional de se conceder a autonomia de um lado e, por

outro, prolongar-se a legitimidade representativa. Permite-me dizer, por isso, que não haverá coerência desta Assembléia Nacional Constituinte se essa autonomia, aprovada pela quase unanimidade da Comissão de Sistematização e não questionada nesta fase dos trabalhos dentro das normas permanentes — e repito —, não haverá coerência nesta Assembléia Nacional Constituinte, se essa autonomia não se fizer acompanhar da determinação constitucional de eleições já incluídas no próximo calendário eleitoral e previstas nas normas provisórias que ora estamos votando. (Palmas.)

De mais a mais, Sr. Presidente, a lei, como sabemos, não pode conter contradições, sobretudo em se tratando da Lei Fundamental. Exatamente, por isso, a Emenda Constitucional nº 25, por exemplo, ao restabelecer as eleições nas Capitais, marcou imediatamente a data para a realização das mesmas, ainda que para um mandato inferior a quatro anos, tal qual o caso concreto.

Por outro lado, nem se alega que o mandato de dois anos, para que se dê a coincidência em 1990, seria, por assim dizer, inconveniente, dado o seu caráter provisório ou transitório.

Trata-se de um argumento absolutamente falacioso.

Afinal, Srs. Constituintes, as instituições democráticas não são muito ou pouco duradouras; as instituições democráticas, simplesmente, são ou não são, existem ou não existem, e a legitimidade, que é a força das instituições verdadeiramente sólidas, decididamente não se mede pelo tempo, a legitimidade se realiza ou não se realiza — nada mais.

Para que não se diga que as minhas palavras têm conteúdo apenas emocional, porque sou Constituinte naturalmente comprometido com a tese, gostaria de acrescentar, Sr. Presidente, um argumento lógico — e para finalizar — que não há outra decisão a ser tomada por esta Assembléia, em face das normas permanentes já aprovadas. Penso, por exemplo, na hipótese de exoneração do governador, ou na vacância por qualquer motivo. Como ficariamos neste caso? O Presidente da República impedido de nomear, porque não há no futuro texto previsão constitucional para tanto, e isto não pode mais ser modificado, e não existindo vice-governador, o Distrito Federal seria levado, sem sombra de dúvida, a uma situação absolutamente insustentável, absolutamente incontornável e de todo indesejável para a nascente Unidade autônoma. (Palmas.)

Por isso, Sr. Presidente, pedimos aprovação para esta emenda, que resulta de fusão de proposições dos eminentes Senadores Maurício Corrêa, Pompeu de Sousa e Meira Filho, do Deputado Augusto Carvalho e deste Constituinte, para se fixar, desde já, a data de 15 de novembro de 1988 para realização das primeiras eleições no Distrito Federal. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Luiz Soyer, para encaminhar.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por mais de 20 anos lutei a favor de eleições. Portanto, julgo-me com autoridade para poder falar a respeito deste tema, mas precisamos ter coerência.

Temos que reconhecer que teoricamente; não há dúvida, o bom seria que tivéssemos eleições todos os anos; mas temos que cair no campo da realidade.

Nós, aqui da Constituinte, votamos no dia de ontem e nos dias anteriores contra o "mandato-tampão", votamos contra o "mandato-tampão" para prefeitos.

Por outro lado, Srs. Constituintes, para os Territórios de Roraima, do Amapá e o futuro Estado do Tocantins estão fixadas eleições para Governadores em 1990.

Por outro lado, é bom que se diga também que o Distrito Federal depende atualmente, no campo da saúde, de 9 bilhões e poucos de cruzados. A União já investiu na educação aqui, também, a soma aproximada de 9 bilhões. Na segurança, 3 bilhões, dando um total geral de despesas no Distrito Federal de 38 bilhões de cruzados.

Por outro lado, Srs. Constituintes, o prazo necessário para se começar o processo eleitoral para o Distrito Federal só começará a fluir após promulgação da Constituição, porque é ela que está autorizando, no caso, a efetivação das eleições, e não nos podemos iludir, porque não conseguimos, antes do começo de setembro, promulgar esta Constituição. Somente após a promulgação da Constituição é que teremos o início do fluir dos prazos para a realização dessas eleições. E aí sobrarão pouco mais de 60 dias, tempo insuficiente para se poder registrar candidaturas, dar prazos para interposição de recursos em todas as instâncias.

Portanto, companheiros, nós que votamos favoravelmente ao Estado do Tocantins, temos o pé no chão e sabemos que será impossível termos eleições, por absoluta falta de tempo, no aspecto legal. Reconhecemos o direito de o povo de Brasília votar, mas sejam coerentes. Por que só o povo de Brasília? Por que não Amapá? Por que não Roraima? Por que não Tocantins? Porque estamos diante de uma impossibilidade temporal. Precisamos ter os pés no chão. Não é possível fazer-se a eleição iniciando os prazos, logo após o término da promulgação da Constituição.

Votarei "não", com os pés no chão.

O SR. ALDO ARANTES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Constituinte Luiz Soyer fez referência à questão do Estado do Tocantins. Gostaria de dizer que este problema ainda não está resolvido, porquanto há uma emenda para eleições diretas no Tocantins este ano.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Augusto Carvalho, para encaminhar.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, povo cassado de Brasília aqui representado nas galerias! Pouca coisa teríamos a acrescentar, após ouvirmos a palavra do nosso Companheiro Constituinte Sigmaringa Seixas, que encarna todo o ideal de luta do povo de Brasília pela sua libertação, pelo direito à sua autonomia política plena.

Sr. Presidente, faço um apelo direto às Lideranças de todos os Partidos políticos com assento nesta Casa — que todos os Partidos políticos de Brasília, do Partido Comunista Brasileiro ao PDS, estão unidos em torno desta bandeira, que não é ideológica, que não é partidária. É uma bandeira de libertação, uma bandeira que une, que congrega todos os segmentos: classes empresariais e classe trabalhadora, os segmentos universitários, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Igreja, enfim, uma bandeira que é da frente cívica formada em torno dessa reivindicação.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, gostaria de deixar claro que a questão que tanto se levanta, que tantos argumentos tem trazido a este Plenário, no sentido de que o mandato-tampão seria uma fantasia, seria um absurdo, gostaria de explicar às Srs. e aos Srs. Constituintes que pior do que o mandato-tampão de dois anos é o de um ano, que está sacientemente pelo que foi aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte, porque as Disposições Permanentes frustraram a expectativa do povo brasileiro, de termos eleições diretas para Presidente da República em 1988, ficando a eleição do sucessor do Presidente José Sarney para 1989.

O sucessor do Presidente Sarney vai naturalmente escolher, impor ao povo — caso venha a ser derrotada a nossa proposta — o sucessor do Governador José Aparecido para governar por um mandato-tampão de um ano, e — já sabemos muito bem — um mandato sem legitimidade, um mandato sem passar pelo crivo das urnas, representará para o povo de Brasília um prolongamento dessa agonia de mais de vinte anos de tutela do Palácio do Planalto, de mais de vinte anos de governantes biônicos que não têm compromisso com a cidade. Será a permanência do prolongamento de uma situação de ilegitimidade, de uma situação de negação da democracia.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, fala-se que a extrema dependência de Brasília aos cofres da União inviabilizaria o projeto da emancipação política e de autonomia econômica.

Ora, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, hoje, pela centralização absurda e imperial que existe por parte da União, que nega os princípios da Federação em termos do Brasil, na verdade tornam-se dependentes não apenas o Distrito Federal, como todos os Estados brasileiros. E esperamos que essa independência, que essa libertação das imposições do Governo Central virá definitivamente com a implementação da Reforma Tributária votada anteriormente nas Disposições Permanentes.

Por isso — para encurtar a nossa intervenção, faço um apelo fraterno a todos os Constituintes, Deputados e Senadores, que vivem nesta cidade e que têm assessorias montadas, compostas por habitantes de Brasília, e que, através deles, dos secretários, sabem o quanto Brasília anda machucada pela falta da legitimidade do poder.

Assim, peço que votem a favor desta minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o último orador inscrito, Constituinte Israel Pinheiro, e, a seguir, ouviremos o Relator, para, afinal, procedermos à votação.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, talvez ninguém, mesmo entre aqueles Parlamentares que representam o Distrito Federal, tenha tanta amor, tanto carinho para com esta cidade de Brasília, quanto eu.

Aqui participei, Srs. e Sr^{as} Constituintes, da grande batalha da construção desta cidade como engenheiro. Kазes sentimentais, meu pai, Deputado recém-eleito, com doze anos de mandato parlamentar, presidindo, então, a poderosa Comissão de Orçamento, renunciou ao mandato para enfrentar uma tarefa extremamente ariscada, a de construir uma cidade em três anos e meio. Na vitória, muitos são os pais; na derrota, no fracasso, ele seria o responsável.

Esta é a marca que trago no meu coração e na minha inteligência na defesa dos interesses de Brasília.

Fui contra a emancipação, as eleições do Distrito Federal, no Plano Piloto, e defendia a criação de municípios nas cidades-satélites, porque estas, sim, realmente merecem ter os seus prefeitos, as suas eleições parlamentares, eleições municipais.

Brasília, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, foi construída, planejada, sonhada, desejada por uma centena de gerações de brasileiros para que se transformasse numa cidade da paz, do trabalho, da administração deste gigante brasileiro.

Infelizmente, a tese foi derrotada e me rendo à maioria da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não posso aceitar — e aí vai o apelo — que haja necessidade tão premente de eleições, que não se possa esperar até 1990 para que o povo de Brasília se manifeste sobre sua autonomia administrativa.

Defendia, quando da Emenda Rosa Prata, o mandato-tampão, entendendo que este mandato, com a reeleição daquele eleito por dois anos, permitiria uma experiência inovadora neste País, além da coincidência de eleições gerais.

Ouvi, Sr. Presidente, gritos assim: "tampão, nunca mais", como se o mandato-tampão fosse um casuismo, quando, na verdade, não o considero casuismo.

Brasília, Sr. Presidente, tem — e chamaria a atenção dos Srs. Constituintes — 60% do seu orçamento resultante de transferência da União. O que significa isto? Que 60% da receita da despesa de Brasília é fornecida pela União.

Ora, o que vai acontecer? Eleito agora em 15 de novembro de 1988 o novo governador, e o Código Tributário que aprovamos só entrará em vigor 4 ou 5 meses após a promulgação da Constituição, teremos o seguinte dilema: o governador eleito passará o ano de 1989 com 40% da atual receita, além de não ter o comando da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, porque aprovamos que são financiados pela União Federal a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros; e todos os Srs. Constituintes sabem muito bem, quem não tem o comando da Polícia já tem dificuldades em administrar. Em segundo lugar, uma receita nova que Brasília realmente vai receber, os 5% sobre o Imposto de Renda, só poderá ser arrecadada a partir do início de 1990, porque tem que se lançar esse Imposto de Renda sobre as receitas, as rendas auferidas em 1989 e não em 1988. Significa que só em 1990 teremos as receitas necessárias.

Chamaria o testemunho do nobre Líder Mário Covas, que sempre se opôs ao mandato-tampão, apesar de sempre defender as eleições de Brasília.

Sr. Presidente, ao finalizar, presto minhas homenagens ao eminente Líder Mário Covas. Sou testemunha do seu trabalho democrático, da sua grande engenharia política, da sua paciência, da sua competência, da sua humildade nas reuniões das lideranças, que permitem e permitiram, até hoje, o andamento rápido dos nossos trabalhos, ou do julgamento imparcial da História, e, quanto mais nos afastarmos no tempo, veremos que a História há de ser justa e digna com o nobre Líder Mário Covas, à importância e à responsabilidade do seu papel. (Manifestação do Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Lembro a V. Ex^a que se esgotou o seu tempo.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, para finalizar, e pedindo perdão a V. Ex^a, quando do término da Constituição de 1946, ouvi... (Manifestação do Plenário.)

Ouvi do meu pai, então Constituinte, o seguinte: "A Constituição de 1946 podia ser melhor. Só não foi melhor, meu filho, porque muitos Constituintes votaram pensando em Getúlio Vargas e não no futuro do Brasil".

Vamos pensar no futuro de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Relator. Vamos ouvir S. Ex^a e, depois, votar.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o que quer a presente fusão? Os seus signatários acrescentam um § 3º ao art. 12, com esta redação:

"As primeiras eleições para governador, vice-governador e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal serão realizadas no dia 15 de novembro de 1988, tomando posse os eleitos no dia 1º de janeiro de 1989."

Sr. Presidente, assim que tive a honra de começar a redigir o primeiro Substitutivo, contribuí para a consagração da autonomia política do Distrito Federal. Hoje, o texto está consagrado, na parte permanente, com esta redação:

"O Distrito Federal, dotado de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, nos termos desta Constituição, será administrado por governadores e disporá de Câmara Legislativa."

Casando esta redação com o texto permanente, vamos encontrar a seguinte indagação; até quando durará o mandato deste governador, se aprovado a fusão?

O mandato será por dois anos e irá até 1º de janeiro de 1991. A fusão não consagra prorrogação nem reeleição. Conseqüentemente, respeita o que foi aprovado por esta Casa, proibindo a reeleição.

Respeito os argumentos aqui expendidos contrariamente pelos eminentes Constituintes Luz Soyler e Israel Pinheiro, mas com S. Ex^a não posso concordar, quando declaram que o Distrito Federal ficaria sem um governante. Competirá ao Distrito Federal, pelos seus eleitores, escolher um bom governante, saber quem será. A esta Assembléia Nacional Constituinte vai competir dizer se há ou não eleições. Esta Assembléia Nacional

Constituinte, pela sua soberania, é que determinará a aprovação ou não da emenda. Se aprovada, as eleições serão realizadas.

Sr. Presidente, apesar de deixar à consciência de cada Constituinte, o meu voto é favorável à emenda. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A eleição. Temos que respeitar democraticamente que se manifestem o voto a favor ou não. Não prejudiquem a votação.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B defende ampla autonomia política para Brasília, e votará favoravelmente à esta emenda.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão é aberta no PFL. Os Srs. Constituintes votem como acharem mais conveniente e de acordo com sua consciência. Eu, pessoalmente, votarei "não".

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMB votará a favor de Brasília.

O Sr. José Maria Eymael — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a liderança do Partido Democrata Cristão, expressando a vontade dos democratas-cristãos de Brasília, diz "sim" e votará a favor da emenda.

O Sr. Nelson Wedekin — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB, fiel ao compromisso histórico de realizar eleições diretas em todos os níveis, vota "sim".

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS deixa a questão aberta para a Bancada.

O Sr. Augusto Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O Sr. Ademir Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro confia na capacidade política do povo. Vota por eleições; vota "sim".

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já votamos "sim" por eleições no Distrito Federal. Aqui trata-se da instalação de um mandato-tampão e, por isso mesmo, a questão é aberta para o PTB. Mas, como Líder do PTB, votarei "sim".

O Sr. Vitor Buaz — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VITOR BUAZ (PT — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em defesa do legítimo direito de o povo de Brasília eleger o seu governador em 1988, voto "sim".

O Sr. Chico Humberto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT, por entender que a democracia é exercida pelo voto e por defender a autoquestão, vai votar "sim".

O Sr. Adolfo Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão é aberta para o Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável do Relator. (Pausa)

(*Procede-se à votação.*)

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu solicitaria uma gentileza de V. Exª, com relação à baixa do **quorum**, que vai diminuindo.

Seria bom se V. Exª pudesse anunciar a programação oficial para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Amanhã, o Regimento estabelece que teremos sessão.

Já fiz o apelo e aproveito a deixa que V. Exª me proporciona para renovar o apelo, em termos da Constituinte. Estamos no art. 13 e confesso que esperava que, nesta semana, avançássemos muito mais nessa votação. De maneira que a votação prosseguirá amanhã, até às 14 horas.

Peço que venham, para que possamos ultimar o primeiro turno e não prejudicar, inclusive, o recesso que todos desejam em julho. Para a Constituinte não há recesso. Mas, se não avançarmos na elaboração da Constituinte, não teremos condições de observar esse recesso. Peço que venham, porque o meu propósito é, logo às 21 horas e 30 minutos, fazer a verificação de **quorum**. Peço que cheguem, para que, às 21 horas e 30 minutos, façamos a verificação de **quorum**.

O SR. AUGUSTO CARVALHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é só para deixar consignado: é evidente que há uma campanha silenciosa para se abster dessa votação. De quatrocentos, o **quorum** passou para 358 até agora.

Então, deixo consignado: há uma responsabilidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação n.º 659).

SIM — 256

NÃO — 81.

ABSTENÇÃO — 27.

TOTAL — 364.

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães — Abstenção

Abigail Feitosa — Sim

Ademir Andrade — Sim

Ademir de Barros Filho — Sim

Adolfo Oliveira — Abstenção

Adroaldo Streck — Sim

Adyilson Motta — Sim

Aécio de Borba — Não

Aécio Neves — Sim

Afonso Camarço — Sim

Afonso Sancho — Não

Agassiz Alcida — Sim

Agripino de Oliveira Lima — Não

Airton Cordeiro — Não

Alarico Abib — Sim

Albérico Filho — Não

Aldo Arantes — Sim

Alércio Dias — Não

Alexandre Costa — Sim

Alexandre Puzyna — Sim

Alfredo Campos — Sim

Almir Gabriel — Sim

Aloísio Vasconcelos — Sim

Aloysio Chaves — Não

Aluizio Bezerra — Sim

Aluizio Campos — Não

Ávaro Antônio — Sim

Amoury Muller — Sim

Amílcar Moreira — Não

Ángelo Magalhães — Não

Annibal Barcellos — Não

Antônio de Barros — Sim

Antônio Brito — Sim

Antônio Carlos Konder Reis — Sim

Antônio de Jesus — Não

Antonio Ferreira — Sim

Antonio Gaspar — Sim

Antonio Perosa — Sim

Arnaldo Faria de Sá — Sim

Artenir Werner — Sim

Artur da Távola — Sim

Augusto Carvalho — Sim

Benedita da Silva — Sim

Benito Gama — Não

Bernardo Cabral — Sim

Beth Azize — Sim

Bonifácio de Andrada — Sim

Brandão Monteiro — Sim

Caio Pompeu — Sim

Carlos Alberto Caó — Sim

Carlos Benevides — Não

Carlos Cardinal — Sim

Carlos Cotta — Sim

Carlos De'Carl — Sim

Carlos Mosconi — Sim

Carlos Sant'Anna — Abstenção

Carlos Virgílio — Não

Carrel Benevides — Sim

Cássio Cunha Lima — Sim

Célio de Castro — Sim

Celso Dourado — Sim

Chagas Duarte — Sim

Chagas Neto — Não

Chagas Rodrigues — Sim

Chico Humberto — Sim

Cid Carvalho — Não

Cid Sabá de Carvalho — Sim

Cláudio Ávila — Sim

Costa Ferreira — Sim

Cristina Tavares — Sim

Cunha Bueno — Sim

Darcy Ditos — Sim

Del Bosco Amaral — Sim

Délio Braz — Sim

Denisar Arneiro — Não

Dionísio Dal Prá — Não

Dirceu Futu Quadros — Sim

Dirceu Carneiro — Sim

Divaldo Suruagy — Abstenção

Domingos Leonelli — Sim

Doreto Campanari — Sim

Edésio Frias — Sim

Edison Lobão — Sim

Edivaldo Motta — Não

Edmilson Valentim — Sim

Eduardo Bonfim — Sim

Eduardo Jorge — Sim

Eduardo Moreira — Sim

Elias Murad — Sim

Ellel Rodrigues — Não

Eliezer Moreira — Não

Enoc Vieira — Não

Eraldo Tinoco — Não

Eraldo Trindade — Sim

Erico Pegoraro — Não

Ervin Bonkoski — Não

Etevaldo Nogueira — Não

Euclides Scalco — Sim